



**POUSO ALEGRE, 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 16/19**

Senhor Presidente,

Ref.: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 78, de  
21/01/2019

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 78, de 21 de janeiro de 2019, que:

Revoga a Seção IV, do Capítulo II, do Título II, e o art. 73 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, para permitir a extinção da Guarda Municipal.

Acompanham a referida Proposta de Emenda a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dessa Egrégia Casa, solicito que a Proposta seja votada favoravelmente.

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBEM 23/01/2019 13:44 042 2/2